



COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

PARECER Nº 08/2026

AUTORIA: VEREADOR ELIELSON DA SILVA GOMES

TEMA: CRIA A CAMPANHA “DEZEMBRO CAMELO”, DEDICADA A AÇÕES DE CONSCIENTIZAÇÃO CONTRA O ABANDONO DE ANIMAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

I – RELATÓRIO

A Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização reúne-se para emitir parecer ao Projeto de Lei nº 08/2026, apresentado pelo Vereador Elielson da Silva Gomes. O Projeto de Lei que “Cria a Campanha “Dezembro Camelo”, dedicada a ações de conscientização contra o abandono de animais, e dá outras providências.”

A proposta visa promover ações de conscientização, prevenção e combate ao abandono de animais, além de incentivar a adoção responsável, divulgar canais de denúncia de maus-tratos e promover ações educativas relacionadas ao bem-estar animal e à saúde pública. O projeto também prevê a inclusão da campanha no calendário oficial do município.

Nos termos regimentais, a matéria foi encaminhada a esta Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização para análise quanto aos seus aspectos orçamentários e financeiros.

II – ANÁLISE

Compete a esta Comissão examinar proposições sob a ótica do impacto financeiro e orçamentário para a Administração Pública Municipal.

Após análise do projeto, verifica-se que a matéria possui caráter **essencialmente educativo e de conscientização**, não impondo obrigatoriedade de criação de despesas permanentes ao Município. O texto dispõe que o Poder Executivo **poderá** organizar calendários de atividades durante o período da campanha, o que indica caráter facultativo e compatível com a disponibilidade administrativa e financeira do município.

Além disso, as ações propostas poderão ser executadas por meio de campanhas educativas, parcerias institucionais, utilização de meios de comunicação oficiais e outras iniciativas que não necessariamente impliquem aumento significativo de despesas públicas.



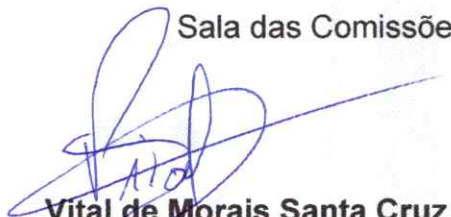
Assim, não se identificam impactos financeiros diretos que comprometam o orçamento municipal, tampouco afronta às normas de responsabilidade fiscal.

II - VOTO DO RELATOR

Compete a esta Comissão, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bananeiras, manifestar-se o exame das proposições sujeitas à apreciação da Câmara e de suas comissões que direta ou indiretamente alterem despesas ou receitas e acarretem responsabilidades para o erário municipal.

Diante do exposto, esta **Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização** manifesta-se **FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Lei nº **08/2026**, por entender que a matéria não acarreta impacto financeiro relevante ao erário municipal e contribui para a conscientização da população acerca da proteção e bem-estar animal.

Sala das Comissões, 10 de março de 2026


Vital de Moraes Santa Cruz
Relator


Gilson Rosario da Silva
Presidente


Elielson da Silva Gomes
Membro